

**RESOLUÇÃO Nº 52 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.043872/2021-14

Maceió-AL, 28 de dezembro de 2021.

Aprova o Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.032800/2021-41, 8/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 11:41)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/12/2021** e o código de verificação: **f08973cee3**